



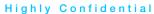


FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA - CÂMBIO

(versão 1.30052018)

ARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO										
CÓDIGO DO CLIENTE	1º Cadastro	stro Renovação/ Atualização		CLIENTE DOMICILIA		ADO NO EXTERIOR		SIM	NÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE										
Denominação social (sem abreviações)										
CNPJ/MF	Nro. Registro empre	Nro. Registro empresarial – nire			Ramo atividade					
Forma de constituição	Data de constituiçã	0	País de constituição			Website				
Endereço sede (rua, avenida, etc.)	.)			Número		Complemento				
Bairro	Cidade	Cidade			UF		CEP		Telefone (DDI+DDD+número)	
S and						Fadauss				
E-mail						Endereço para correspondência mesmo endereço endereço abaixo				
Pessoa de contato	C	argo					Telefone	· <u> </u>	•	
Logradouro (rua, avenida, etc)						Nú	mero	Cor	nplemento	
Bairro	Cidade			UF		CEP		País		
	IOS					!		ļ		
Nome Completo/Razão Social			Doc. Identidade		СР	CPF/CNPJ País no qu		qual é residente a fins fiscais	Percentual de participação (%)	
3. ADMINISTRADORES/DIRETO	DRES/PROCURADORES									
Nome			Car	rgo			CPF		Doc. Identidade	
4. BENEFICIÁRIOS FINAIS										
Nome				Doc. Identidade		Nacionalidade		CPF	CPF	
5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL										
Faturamento (últimos 12 meses a	nteriores) R\$				Patrimônio	Líquido R	\$			









FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA - CÂMBIO

(versão 1.30052018)

6. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS

		ular Bacen nº 3.461/09, o subscritor abaixo c ado financeiro do Grupo Máxima:	clara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com as empresas que
Con	tratação d	e operações de câmbio	
Sou PEP? Se sim, info		Se sim, informar o motivo:	PEP - Pessoa Politicamente Exposta: considera-se PEP o agente público que desempenha ou tenh desempenhado, nos último 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependência
Sim	Não		estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representante familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
Sou US Person? N° SSN - Social Number Se		N° SSN - Social Number Security:	US Person: pessoa que é residente fiscal nos EUA, residente permanente dos EUA (permaneceu po mais de 183 dias), nasceu nos EUA ou territórios norte-americanos, possui nacionalidade, dupl
Sim	Não		nacionalidade ou cidadania americana, possui visto de residência e/ou greencard ou entreg declaração de Imposto dos EUA.
			50% (cinquenta por cento) ou mais de seus ativos investidos em bens ou direitos que geram ou são enta por cento) de suas receitas em rendas passivas.
Sim	Não	Declaro para os devidos fins e sob as pen (E.U.A.) é titular de participação substano	nento do campo 2 desta ficha cadastral – Controle acionário/sócios e no caso negativo, a empresa s da lei que nenhuma pessoa física cidadā, nacional ou residente fiscal dos Estados Unidos da América al na entidade, consistindo tal participação em direitos a auferir individualmente 10% (dez por cento) ou ao patrimônio da entidade, direta ou indiretamente por meio de direitos societários ou contratuais
estão em plen e Valores Mob instituições.	no vigor, não l piliários de qu	navendo até esta data nenhum outro documento ualquer responsabilidade decorrente da revogaçã	das são verdadeiras e legítimas, sendo certo que os poderes atribuídos aos representantes neles mencionado: egal que os revogue ou modifique. Isentamos o Banco Máxima S/A e a Máxima S/A Corretora de Câmbio, Título: de tais poderes, cujo documento comprobatório não tenha sido formalmente comunicado e fornecido a essa:
presente cada Declaro(amos)	stro.), neste ato,	em caráter irrevogável e irretratável, que autori	o e fico obrigado a informar imediatamente, por escrito, qualquer alteração, promovendo a atualização do amos o Banco Máxima S/A, a Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e demais
(a) Verif consu	ficar a exatida Ilta ao Sistem	na de Informações de Créditos (SCR), de acordo co	como a proceder com a análise de risco para efeito de operações de câmbio, incluindo, mas não se limitando à na Resolução 4.571/2017 e alterações posteriores, ao SERASA e ao Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX;
		lução CMN 3.920/2010.	o pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, de
			x
	Loca	Data (dd/mm/	aaa) Assinatura do Cliente
			PARA LICA EVELLICIVA INTERNA
			PARA USO EXCLUSIVO INTERNO

PARA USO EXCLUSIVO INTERNO							
X	X						
ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO	ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE						

As pessoas que neste quadro subscrevem se responsabilizam pela exatidão das informações prestadas, à vista da documentação competente, e demais elementos de informação apresentados.

O diretor/gerente responsável pelo cliente declara ter pleno conhecimento e ter observado as disposições que disciplinam o combate às atividades previstas na Lei nº 9.613/98 e Circular 3.461/09 do Banco Central do Brasil, bem como da "Política Conheça seu Cliente" aplicada pelo Grupo Máxima S/A, tendo adotado todas as práticas necessárias à sua observância, bem como verificado a exatidão e veracidade das informações constantes nesta ficha cadastral, não tendo sido constatada a ausência de fundamento econômico ou legal que indique risco da ocorrência dos crimes previstos na Lei 9.613/98, ou normas com ela relacionadas.

OBSERVAÇÕES DO OFFICER



2/2

SÃO PAULO